



**APAE**  
Cachoeiro de  
Itapemirim - ES

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO – 003/2018

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionário para compor seu quadro funcional, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2018, nos termos seguintes:

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas nesse Edital.

### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03/12/2018
Prazo para envio dos currículos	De 03/12 à 16/12/2018
Análise curricular	De 17/12 à 21/12/2018
Avaliação psicológica	De 26/12 à 28/12/2018
Entrevista com Comissão Avaliadora	De 02/01 à 04/01/2019
Convocação para contratação	A DEFINIR

### 3. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Médico (Psiquiatra, Fisiatra, Ortopedista e Neurologista)	03	10h / Semanais
Coordenador Técnico (área da saúde)	01	40h / Semanais



## 4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

### 4.1 MÉDICO (Psiquiatra, Fisiatra, Ortopedista e Neurologista)

#### **Requisitos:**

**Grau de Escolaridade:** Ensino Superior Completo e Título de Especialização na Área Pretendida (devidamente registrado no conselho de classe)

**Descrição do cargo:** Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área médica (psiquiatria, ortopedia ou neurologia) com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER da APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

#### **Atribuições / Tarefas:**

- Atendimento aos pacientes do Centro Especializado em Reabilitação - CER;
- Avaliação dos pacientes;
- Orientação à família e/ou responsáveis pelos pacientes;
- Encaminhamento para exames e/ou outras especialidades;
- Emissão de Laudos e Parecer;

#### **Características da Função:**

Atendimento, avaliação, orientação e emissão de laudos a pessoas com deficiência.

#### **Competências:**

- Conhecimentos: Conhecimento básico em informática;
- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; habilidade em planejamento em equipe;
- Atitudes: tratar a todos com igualdade e equidade; ser receptivo, atencioso e carinhoso com os pacientes, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos pacientes, familiares e da Instituição; ter senso de cooperação.

### 4.2 COORDENADOR TÉCNICO (Área da Saúde)

#### **Requisitos:**

**Grau de escolaridade:** Ensino Superior Completo na área da saúde e/ou Pós Graduação e/ou Especialização em Gestão em áreas da saúde.

**Descrição do cargo:** Coordenação, organização e controle dos serviços internos



**APAE**  
Cachoeiro de  
Itapemirim - ES

necessários ao funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação - CER da APAE e gestão das atividades desenvolvidas; Planejamento, adequação e controle dos fluxos e rotinas das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, visando à integração das áreas e agilidade nos processos, bem como promover sua revisão e reengenharia, além de propor fixação de normas, quando necessário; Realizar as atividades administrativas do CER na resolução de demandas específicas dos trabalhos administrativos, dando suporte a Diretoria e aos demais gestores, em conjunto com sua equipe de trabalho.

#### **Atribuições/ Tarefas:**

- Coordenar, organizar e controlar os serviços e processos de trabalho do Centro Especializado em Reabilitação – CER;
- Analisar ações e resultados, emitindo parecer e respaldando ações em apoio a Diretoria;
- Administrar os trabalhos, delegando funções aos funcionários lotados do Centro Especializado em Reabilitação – CER, para o perfeito cumprimento das atividades;
- Acompanhar a vida funcional dos funcionários lotados do Centro Especializado em Reabilitação - CER;
- Administrar os trabalhos indispensáveis à manutenção, ao reparo, à conservação e limpeza do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- Administrar os materiais de consumo do Centro Especializado em Reabilitação - CER;
- Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne à prestação dos serviços realizados pela sua equipe de trabalho;
- Executar outras atividades correlatadas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- Atendimento às famílias e/ou responsáveis pelos usuários quando necessário;
- Orientação à família e/ou responsáveis pelos pacientes;
- Participação nos estudos de caso;
- Participação em reuniões, palestras e cursos;
- Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE.

#### **Características da função:**

Coordenação, organização, controle, gestão de recursos humanos e materiais de consumo, orientação, atendimento e emissão de relatórios e documentos.

#### **Competências:**

- Conhecimentos: Conhecimento básico em informática (Windows, Word e Excel); conhecimento básico de redação administrativa e confecção de documentos;
- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;



facilidade para trabalhar em equipe; habilidade em planejamento de equipe; habilidade em gestão de recursos humanos e materiais;

- Atitudes: tratar a todos com igualdade e equidade; ser receptivo, atencioso e carinhoso com os pacientes, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos pacientes, familiares e da Instituição; ter senso de cooperação.

## 5. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 3 deste Edital, sob qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

5.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4, deverá apresentar-se na sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua João Sasso, nº 702 a 748, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.314-650 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

5.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

5.2.2 Carteira de Identidade;

5.2.3 CPF;

5.2.4 Comprovante de residência;

5.2.5 Cópia da carteira de registro no respectivo Conselho de Classe;

5.2.6 Declaração de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Classe;

5.2.7 Comprovante de conta bancária (Banestes) caso houver;

5.2.8 Cópia do histórico escolar;

5.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

5.2.10 Cópia do Título de eleitor;



**APAE**  
Cachoeiro de  
Itapemirim - ES

5.2.11 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.6, caso ausência não seja sanada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 análise curricular, consubstanciados na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

6.1.2 Avaliação psicológica;

6.1.3 Entrevista com Comissão Avaliadora, onde devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma, devidamente expedido por Instituição de Ensino Superior regularizada pelo MEC;
- b) Cópia dos certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo.

6.2 Os currículos devem ser encaminhados até as 23h59min do último dia do prazo de inscrição, conforme item 2 deste Edital. O envio do currículo se dará exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço : [edital@apaecachoeiro.org.br](mailto:edital@apaecachoeiro.org.br) com mensagem sob o título "Edital 003/2018 – Currículo (cargo pretendido)".

6.3 A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por meio eletrônico através do e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAE, ficando facultado à própria APAE cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação.



**APAE**  
Cachoeiro de  
Itapemirim - ES

6.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A comissão avaliadora será composta por pessoas atuantes na área técnica da APAE e um psicólogo.

7.2 Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos nesse edital.

7.3 A etapa de análise de currículo será de caráter classificatória.

7.4 A avaliação psicológica será de caráter eliminatório.

7.5 A entrevista com a comissão avaliadora será de caráter eliminatório.

## 8. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

8.1.1 Tem de experiência profissional (público e/ou privado) e/ou trabalho voluntário em área semelhante, sendo:

- a) 1 ano: 1 ponto;
- b) De 1 a 3 anos: 2 pontos;
- c) De 3 a 5 anos: 3 pontos;
- d) Mais de 5 anos: 5 pontos.

8.1.2 Curso técnico, pós graduação e especializações em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 120 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 5 pontos.

8.1.3 Avaliação psicológica e entrevista com comissão avaliadora: 10 pontos cada entrevista, totalizando 20 pontos, que versarão sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.



**APAE**  
Cachoeiro de  
Itapemirim - ES

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação na entrevista com a comissão avaliadora;
- c) Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado.

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Estão vedadas a participação no edital de funcionários da APAE, pessoas com grau de parentesco (irmão, pai, cônjuge) com funcionários contratados da APAE, bem como a de ex- funcionários da APAE no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Instituição, conforme Portaria nº 384/92 do TEM.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo com o presidente da APAE.



**Wilma Campos da Silva**  
Presidente